



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 447/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2463/2022, **Pregão Eletrônico nº 031/2023, Ata de Registro de Preços nº 019/2023 (válida até 17/04/2024)** e a Abertura de Registro de Preços nº 187011 referente a aquisição de **utensílios de cozinha para secretarias municipais e FUNVERS**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 094/2023 da FUNVERS, datado de 02/05/2023; CP 02/05/2023; RL 02/05/2023.

**1. OBJETO** – Aquisição de **utensílios de cozinha para secretarias municipais e FUNVERS**, conforme descrição abaixo:

**Empresa: AJP Comércio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli EPP, CNPJ: 36.047.635/0001-91**, Rua Bom Fim Alto, nº 4603, Sala 02, Bairro Bom Fim Alto, na cidade de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, Telefone (51) 99701-7148 / (51) 99691-6468, E-mail [empenhos@ajpc.com.br](mailto:empenhos@ajpc.com.br), [pregoes@ajpc.com.br](mailto:pregoes@ajpc.com.br), [financeiro@ajpc.com.br](mailto:financeiro@ajpc.com.br), neste ato representado por seu Sócio Titular Srº Adelino João Pinto, inscrito no CPF 445.954.760-00 e RG nº 3037971011, residente na Rua Das Orquídeas, nº 11, Bairro Primavera, na cidade de São Vendelino/RS, CEP 95.795-000.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
004	Canecas de vidro, lisa, transparente, incolor e empilháveis, capacidade de 150 ml até 350 ml.	12	Unidade	GB	R\$ 6,50	R\$ 78,00
005	Colher grande para mexer e servir alimentos grandes, em aço inox, onde a concha e o cabo seja em monobloco, ou seja, peça única, sem emendas, superfície lisa. Tipo industrial.	02	Unidade	DM	R\$ 9,40	R\$ 18,80
007	Chaleira em aço inox, fundo triplo, com alça e puxador da tampa e, baquelite(resina sintética que não produz calor) capacidade 2 litros.	01	Unidade	DM	R\$ 55,50	R\$ 55,50
008	Concha grande em aço inox, onde a concha e o cabo são monobloco, peça única, superfície lisa. Tipo industrial.	02	Unidade	DM	R\$ 9,40	R\$ 18,80
010	Escumadeira grande em aço inox, modelo monobloco, peça única. Tipo industrial.	02	Unidade	DM	R\$ 9,50	R\$ 19,00
012	Facas para corte com lâmina em aço inox, fio liso, lâmina e cabo alinhados, livre de microfissuras, facilmente limpável e resistente a corrosão e acidez, com medidas mínima de 15 cm.	02	Unidade	DM	R\$ 7,19	R\$ 14,38
014	Leiteira em aço inox, com alça	01	Unidade	GP	R\$ 72,99	R\$ 72,99



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

	capacidade 2 litros.					
021	Potes em vidros hermético com tampa, superfície lisa, transparente com capacidade de 5 litros.	06	Unidade	MARIN EX	R\$ 61,25	R\$ 367,50
022	Pratos fundos: vidro temperado, liso sem ranhuras, transparente, incolor, empilháveis, formato arredondado.	12	Unidade	MARIN EX	R\$ 4,75	R\$ 57,00
<b>TOTAL = R\$ 701,97</b>						

**OBS<sup>1</sup>: TODOS OS ITENS DEVEM TER GARANTIA DE 12 MESES.**

**OBS<sup>2</sup>: O prazo garantia começará será contado a partir do Recebimento Definitivo do produto.**

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Daiane da Silva Chaves, **fiscal** Sabrina Flores de Melo e **suplente** Susana Mari Aguirre Tavares.

2. **PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, **em até 10 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. **LOCAL DA ENTREGA** – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n (localização do prédio através de placa de identificação), Bairro Centro, Itaqui/RS, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. **PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 701,97 (setecentos e um reais com noventa e sete centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 10 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	12	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Unidade:	1	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Função:	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa	50	FUNVERS
Proj./Atividade:	2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1501	Outros Recursos não Vinculados
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3278	

**Solicitação de Compras nº 188363.**



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 031/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 019/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DA COMUNICAÇÃO** – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto da presente “licitação, ARP e contrato” serão realizadas por e-mail e/ou WhatsApp, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 11 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito